

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0198/2017.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**Considerando** que a Servidora necessita se deslocar até a cidade de Natal/RN no dia 27 de julho de 2017, afim de participar da Oficina de Qualificação de Apoio Instituição para o PMAQ;

**Considerando** que a Servidora necessita de recursos para custear suas despesas de estadia e deslocamento;

**Considerando** que no Decreto nº 005/2013, no seu art. 1º assegura a concessão de diárias a agentes públicos em geral, que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual ou transitória para outro município do território nacional a serviço da municipalidade.

**Considerando**, também que o Decreto nº 005/2017 no seu artigo 2º, itens I e II prevê que a diária será pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** a Senhora **ANDREZA MOREIRA ALVES**, Matrícula 50499, inscrita no CPF nº 064.711.434-86 e portadora do RG nº 1.969.733/SSP-RN, **Coordenadora Geral da ESF** deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 25 de julho de 2017.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Abrahão Allan Miranda da Silva  
**Código Identificador:95E24F60**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/07/2017. Edição 1565  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>